

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – 03.19

ANÁLISE DE CUSTEIO DE PESSOAL

1. CUSTEIO DE PESSOAL

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, estatui o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, em sua cláusula nona, inciso XV, que o Contratado poderá alocar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos repassados com base neste Contrato de Gestão com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores cedidos, não se computando nesse percentual os custos de responsabilidade da Contratante.

Neste contexto, apresentamos abaixo os dados com custeio de pessoal dos meses de setembro a dezembro de 2019, individualizado por unidade:

HBDF	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
SETEMBRO	R\$ 35.125.472,38	R\$ 22.144.068,59	R\$ 12.008.688,45	R\$ 34.152.757,04	R\$ 972.715,34
OUTUBRO	R\$ 35.125.472,38	R\$ 22.520.573,61	R\$ 12.620.303,95	R\$ 35.140.877,56	-R\$ 15.405,19
NOVEMBRO	R\$ 35.125.472,38	R\$ 21.644.910,71	R\$ 13.361.071,45	R\$ 35.005.982,16	R\$ 119.490,22
DEZEMBRO	R\$ 35.125.472,38	R\$ 22.271.112,41	R\$ 19.631.807,47	R\$ 41.902.919,88	-R\$ 6.777.447,51
TOTAL	R\$ 140.501.889,50	R\$ 88.580.665,32	R\$ 57.621.871,32	R\$ 146.202.536,64	-R\$ 5.700.647,14

No HBDF, o custeio com pessoal no período excedeu em 4% (quatro por cento) ao valor contratual previsto para repasse, com destaque para o mês de dezembro onde o custeio com pessoal celetista, aumentou 21% (vinte e um por cento) em relação à média dos outros três meses.

HRSM	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
SETEMBRO	R\$ 16.235.525,47	R\$ 19.242.642,10	R\$ 3.291.907,58	R\$ 22.534.549,68	-R\$ 6.299.024,21
OUTUBRO	R\$ 16.235.525,47	R\$ 13.958.080,11	R\$ 4.612.022,85	R\$ 18.570.102,96	-R\$ 2.334.577,49
NOVEMBRO	R\$ 16.235.525,47	R\$ 12.666.194,20	R\$ 5.019.573,55	R\$ 17.685.767,75	-R\$ 1.450.242,28
DEZEMBRO	R\$ 16.235.525,47	R\$ 16.502.460,96	R\$ 7.386.767,58	R\$ 23.889.228,54	-R\$ 7.653.703,07
TOTAL	R\$ 64.942.101,90	R\$ 62.369.377,37	R\$ 20.310.271,56	R\$ 82.679.648,93	-R\$ 17.737.547,03

No HRSM, o custeio com pessoal no período excedeu em 27% (vinte e sete por cento) ao valor contratual previsto para repasse, em todos os meses o custeio foi maior do que o valor de repasse, sendo que nos meses de setembro e dezembro ocorreram as maiores despesas, com um déficit de 39% e 47%, respectivamente.

UPA NB	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
SETEMBRO	R\$ 1.073.753,60	R\$ 1.759.085,44	R\$ 446.005,63	R\$ 2.205.091,07	-R\$ 1.131.337,47
OUTUBRO	R\$ 1.073.753,60	R\$ 1.151.120,62	R\$ 596.082,37	R\$ 1.747.202,99	-R\$ 673.449,39
NOVEMBRO	R\$ 1.073.753,60	R\$ 1.045.282,24	R\$ 601.622,02	R\$ 1.646.904,26	-R\$ 573.150,66
DEZEMBRO	R\$ 1.073.753,60	R\$ 1.104.122,43	R\$ 748.681,87	R\$ 1.852.804,30	-R\$ 779.050,70
TOTAL	R\$ 4.295.014,39	R\$ 5.059.610,73	R\$ 2.392.391,89	R\$ 7.452.002,62	-R\$ 3.156.988,23

Na UPA-NB, o custeio com pessoal cedido excedeu em 74% (setenta e quatro por cento) ao valor contratual previsto para repasse, com destaque para o mês de setembro, onde o valor do custeio foi maior que o dobro do valor de repasse. Em todos os meses o valor do custeio foi maior do que o valor correspondente ao repasse.

UPA CEI (SOL NASCENTE)	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
UPA CEI (SOL NASCENTE)	R\$ 1.233.201,83	R\$ 1.429.016,82	R\$ 842.492,17	R\$ 2.271.508,99	-R\$ 1.038.307,16
OUTUBRO	R\$ 1.233.201,83	R\$ 913.533,07	R\$ 963.047,31	R\$ 1.876.580,38	-R\$ 643.378,55
NOVEMBRO	R\$ 1.233.201,83	R\$ 724.389,10	R\$ 1.012.019,81	R\$ 1.736.408,91	-R\$ 503.207,08
DEZEMBRO	R\$ 1.233.201,83	R\$ 629.424,62	R\$ 1.293.293,81	R\$ 1.922.718,43	-R\$ 689.516,60
TOTAL	R\$ 4.932.807,32	R\$ 3.696.363,61	R\$ 4.110.853,10	R\$ 7.807.216,71	-R\$ 2.874.409,39

Na UPA-CEILÂNDIA, o custeio com pessoal cedido excedeu em 58% (setenta e quatro por cento) ao valor contratual previsto para repasse, com destaque para o mês de setembro onde o déficit foi de 84% (oitenta e quatro por cento). Em todos os meses o valor do custeio foi maior do que o valor correspondente ao repasse.

UPA RECANTO	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
SETEMBRO	R\$ 1.074.303,45	R\$ 1.750.714,73	R\$ 414.195,88	R\$ 2.164.910,61	-R\$ 1.090.607,16
OUTUBRO	R\$ 1.074.303,45	R\$ 1.400.966,86	R\$ 491.698,88	R\$ 1.892.665,74	-R\$ 818.362,29
NOVEMBRO	R\$ 1.074.303,45	R\$ 1.251.817,58	R\$ 536.253,41	R\$ 1.788.070,99	-R\$ 713.767,54
DEZEMBRO	R\$ 1.074.303,45	R\$ 1.229.044,08	R\$ 724.700,38	R\$ 1.953.744,46	-R\$ 879.441,01
TOTAL	R\$ 4.297.213,82	R\$ 5.632.543,25	R\$ 2.166.848,55	R\$ 7.799.391,80	-R\$ 3.502.177,98

Na UPA-RECANTO, o custeio com pessoal cedido excedeu em 81% (oitenta e um por cento) ao valor contratual previsto para repasse, sendo que no mês de setembro o déficit foi de 102% (cento e dois por cento). Em todos os meses o valor do custeio foi maior do que o valor correspondente ao repasse.

UPA SOBRADINHO	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
SETEMBRO	R\$ 821.272,24	R\$ 423.948,85	R\$ 820.040,32	R\$ 1.243.989,17	-R\$ 422.716,93
OUTUBRO	R\$ 821.272,24	R\$ 249.416,37	R\$ 951.849,59	R\$ 1.201.265,96	-R\$ 379.993,72
NOVEMBRO	R\$ 821.272,24	R\$ 236.581,19	R\$ 946.906,47	R\$ 1.183.487,66	-R\$ 362.215,42
DEZEMBRO	R\$ 821.272,24	R\$ 180.582,29	R\$ 1.221.475,33	R\$ 1.402.057,62	-R\$ 580.785,38
TOTAL	R\$ 3.285.088,97	R\$ 1.090.528,70	R\$ 3.940.271,71	R\$ 5.030.800,41	-R\$ 1.745.711,44

Na UPA-SOBRADINHO, o custeio com pessoal cedido excedeu em 53% (cinquenta e três por cento) ao valor contratual previsto para repasse, sendo que no mês de dezembro o déficit foi de 71% (setenta e um por cento). Em todos os meses o valor do custeio foi maior do que o valor correspondente ao repasse.

UPA SÃO SEBASTIÃO	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
SETEMBRO	R\$ 1.231.328,17	R\$ 1.165.664,76	R\$ 521.509,31	R\$ 1.687.174,07	-R\$ 455.845,90
OUTUBRO	R\$ 1.231.328,17	R\$ 806.493,24	R\$ 722.652,31	R\$ 1.529.145,55	-R\$ 297.817,38
NOVEMBRO	R\$ 1.231.328,17	R\$ 633.234,49	R\$ 805.947,71	R\$ 1.439.182,20	-R\$ 207.854,03
DEZEMBRO	R\$ 1.231.328,17	R\$ 642.724,02	R\$ 996.016,60	R\$ 1.638.740,62	-R\$ 407.412,45
TOTAL	R\$ 4.925.312,67	R\$ 3.248.116,51	R\$ 3.046.125,93	R\$ 6.294.242,44	-R\$ 1.368.929,77

Na UPA-SÃO SEBASTIÃO, o custeio com pessoal cedido excedeu em 28% (vinte e oito por cento) ao valor contratual previsto para repasse, sendo os maiores déficits foram em setembro e dezembro com 37% e 33%, respectivamente. Em todos os meses o valor do custeio foi maior do que o valor correspondente ao repasse.

UPA SAMAMBAIA	VALOR REPASSE DE PESSOAL (70%)	CUSTEIO PESSOAL CEDIDO	CUSTEIO COM PESSOAL CLT	TOTAL CUSTEIO COM PESSOAL	DIFERENÇA REPASSE X CUSTEIO
SETEMBRO	R\$ 1.233.201,83	R\$ 1.471.485,18	R\$ 478.841,44	R\$ 1.950.326,62	-R\$ 717.124,79
OUTUBRO	R\$ 1.233.201,83	R\$ 1.040.832,43	R\$ 685.628,90	R\$ 1.726.461,33	-R\$ 493.259,50
NOVEMBRO	R\$ 1.233.201,83	R\$ 996.120,47	R\$ 659.336,78	R\$ 1.655.457,25	-R\$ 422.255,42
DEZEMBRO	R\$ 1.233.201,83	R\$ 894.120,46	R\$ 874.267,03	R\$ 1.768.387,49	-R\$ 535.185,66
TOTAL	R\$ 4.932.807,32	R\$ 4.402.558,54	R\$ 2.698.074,15	R\$ 7.100.632,69	-R\$ 2.167.825,37

Na UPA-SAMAMBAIA, o custeio com pessoal cedido excedeu em 44% (quarenta e quatro por cento) ao valor contratual previsto para repasse, sendo que o maior déficit ocorreu no mês de setembro, onde o valor do custeio foi 58% (cinquenta e oito por cento) maior que o valor do repasse. Em todos os meses o valor do custeio foi maior do que o valor correspondente ao repasse.

Ressaltamos que o IGESDF deve observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula nona do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.